

ANEXO IV						
Demonstrativo de Substituições Ocorridas						
Mês de referência						xx/xx
Unidade Operacional da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado						xx
Escala de Substituições de AEs						
	Substituído(*)	Substituto	Substituição %	Período	Motivo vacância	Atribuições assumidas
1						
2						
3						
4						
5						

Ao Subsecretário da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado para homologação do Demonstrativo de Substituições Ocorridas.

Em __/__/____

Homologo as substituições ocorridas conforme o Demonstrativo de Substituições Ocorridas acima.

Em __/__/____

(*)Para a distribuição dos cargos não providos (vacância) o campo "Substituído" deverá ser preenchido com o número de cargos vagos, na forma "n Cargos Vagos", diariamente.

Receita Estadual

RICARDO NEVES PEREIRA
Av. Mauá, 1155 - 2º andar - Sala 203 A
Porto Alegre / RS / 90030-080

Instruções Normativas

Protocolo: 2020000501454

INSTRUÇÃO NORMATIVA RE Nº 102/20

Introduz alterações na Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26/10/98.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 6º, VI, da Lei Complementar nº 13.452, de 26/04/10, introduz as seguintes alterações na Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26/10/98 (DOE 30/10/98):

1. No Capítulo I do Título II, na relação constante do item 2.1, fica acrescentado o valor da UPC a seguir:

PERÍODO	COMUNICADO DO DNSF DO BC. CENTRAL	DATA	VALOR
"jan/mar 21	36.475	03/12/20	23,54"

2. No Apêndice XXIV, fica acrescentado o seguinte valor da UPF-RS relativo ao exercício de 2021:

Ano	Valor (R\$)
"2021	R\$ 21,1581"

3. No Apêndice XXVI, fica acrescentado o valor da UIF-RS para o mês de janeiro de 2021, com fundamento no Decreto nº 49.205/12, art. 30, parágrafo único, conforme segue:

Ano	Mês	Valor (R\$)
"2021	Jan	R\$ 27,66"

4. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

RICARDO NEVES PEREIRA,
Subsecretário da Receita Estadual.

Editais

Protocolo: 2020000501455

SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL
DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DE SANTA CRUZ DO SUL